



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI Nº 232/2013

Rorainópolis-RR, 14 de março de 2013

PUBLICAÇÃO
Publicação em Corsonância
Com o Artigo 94 da L. O. M. e
Tasp RT 437/447 e 242/522
Em 14/03/2013

Revoga a Lei nº 059/2001 de 15 de maio de 2001 e a Lei nº 136/2008 de 18 de abril de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

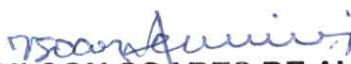
Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 059/2001 de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Rorainópolis.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 136/2008 de 18 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 14 de Março de 2013.


ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito